



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO N° 0006003/2026**  
**Data 26/05/2026**

DECRETO N.º 0006003/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003366/2025,  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 118.617,67 ( cento e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000616	000005000003.1236152012.508 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	118.617,67
<b>TOTAL:</b>				<b>118.617,67</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 118.617,67 ( cento e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000609	000005000003.1236152012.508 31901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	100.000,00
0000625	000005000003.1236551092.517 33903900000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS DA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	18.617,67
<b>TOTAL:</b>				<b>118.617,67</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 26 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL